



Câmara Municipal

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

EDITAL

GAJNEF

Início do procedimento de revisão do Regulamento do Programa Municipal de Apoio a Associações de Ílhavo – EDITAL

-----Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (doravante designado CPA), o Município de Ílhavo torna público que, por deliberação do Executivo Municipal de 19 de fevereiro de 2026, foi desencadeado o procedimento de revisão do Regulamento do Programa Municipal de Apoio a Associações de Ílhavo, que terá como objeto a consagração das disposições regulamentares com eficácia externa no Município de Ílhavo no domínio das Apoios Municipais.-----

-----Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de 10 (dez) dias úteis, através de proposta contendo o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CPA. -----

-----Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara e remetidos para um dos seguintes endereços: -----

-----Câmara Municipal de Ílhavo, sita na Avenida 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo-Portugal, ou,-

-----O endereço eletrónico: regulamentos@cm-ilhavo.pt .-----

-----Nos termos do n.º 5, do artigo 55º do CPA, a direção do respetivo procedimento compete ao serviço do GAJNEF (gabinete de apoio jurídico, notariado e execuções fiscais), conforme deliberação da Câmara Municipal anteriormente mencionada. -----

-----Para os devidos efeitos legais publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume. -----

Ílhavo, Paços do Município 2 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.